



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS CONSELHO CURADOR

ATA Nº 06/2023

Ata nº 06/2023 de 02 de junho de 2023. No segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João - MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS, João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023** - Onde quanto a tema, o presidente do Instituto senhor João Josué informou a todos que foi aprovado em 16 de maio deste ano, pela câmara municipal de vereadores, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 128, de 16 DE MAIO DE 2023. “Dispõe sobre a homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2023 – data focal 31/12/2022, altera o Custo Normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes Emanadas pela Portaria MTP 1.467/2022 e das outras providências.” O Presidente do Instituto informou a todas que a lei se refere ao Custo Normal do Ente onde o Plano Vigente era de 19,03% e após a aprovação da lei passou a ser de 19,12% (Plano de Custeio de Equilíbrio), sendo que a contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 19,12% (dezenove inteiros e doze centésimos por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos. O presidente do Instituto esclareceu a todos que esse percentual de 19,12% se divide da seguinte forma: 14,00% (quatorze por cento) destinada ao custeio dos benefícios previdenciários; e 5,12% (cinco inteiros e doze centésimos por cento) destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessários à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS. Por fim, o senhor João Josué informou a todos que o Limite de Gasto Anual da despesa de Administração (despesas correntes e de capital) do RPPS foi definida sendo uma alíquota de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) calculada sobre o somatório da Base de cálculo da Folha Anual de Remuneração Bruta dos Servidores Ativos, mais a Folha Anual Bruta dos Proventos de Aposentadoria e Pensão por Morte do RPPS apurado no exercício financeiro anterior. O senhor João informou a todos que já realizou também o devido cadastro da nova lei no GESCÔN (Sistema de Gestão de Consultas e Normas dos Regimes Próprios de Previdência Social – GESCON-RPPS) **B) ESCOLHA DE NOME PARA PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR** - Onde quanto a tema, o presidente do Instituto senhor João Josué informou a todos que após a saída à pedido do senhor Márcio Fuchs, este conselho ficou sem um presidente para representá-lo. Informou a todos que dentre as funções do presidente do conselho curador está a confecção das atas e a condução das reuniões, que acontecem mensalmente na sede do Instituto. O senhor João Josué informou ainda que se faz necessário a escolha do nome que será o presidente do conselho curador para que possa cadastrá-lo ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), na qualidade de representante de órgão colegiado. Diante disso, após anuência de todos os conselheiros, fica decidido que quem será o representante do conselho curador como presidente será a conselheira Iara Martins Coelho de Souza para o biênio 2023/2024 **C) ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR** – Quanto ao tema, o senhor João Josué informou a todos que foi atualizado no NET EMPRESA do Banco Bradesco o perfil do Instituto como investidor. De acordo com a análise de respostas do questionário, o perfil é Arrojado. **C) OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPREV** - onde na oportunidade o presidente do

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000

ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

Instituto senhor João Josué informou a todos que já iniciou o processo de operacionalização do sistema de compensação financeira entre regimes (RGPS/RPPS) **D) CURSO DE CERTIFICAÇÃO CGINV COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTOR DE RECURSOS E CONSELHOS DELIBERATIVOS E FISCAL** – onde na oportunidade o senhor presidente João Josué explicou a todos que o Instituto recebeu via email convite para que os conselheiros possam estar participando de curso preparatório para certificação profissional. O curso será realizado em Ponta Porã nos dias 19;20;21 de Junho. Aqueles que tiverem interesse devem proceder ao pedido de requisição de diárias neste Instituto. **E) CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO** – Quanto a tema, foi informado a todos a concessão de benefício de aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição para o segurado Sr. Luiz Roman Duarte a contar de 01 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.757,70 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) com fundamento no Art. 30, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 5º, da Lei complementar Municipal nº 010/2005. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:30 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier *Ana Lila Mendonça Xavier*

Welton Silva Martins, *Welton S. Martins*

Doraminha Alves Vareiro, *Doraminha Alves Vareiro*

Elizangela Soares Martins, *Elizangela Soares Martins*

João Josué Felisberto da Silva *João Josué Felisberto da Silva*